



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 17/08/2022

Horário: 10:00h

Local: Videoconferência

1 Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022, às 10:00 horas, por videoconferência, e
2 utilizando a Plataforma Conferência Web, reuniram-se, em atendimento à convocação da
3 Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Profª. Adriana Alves
4 Pereira Wilken, os seguintes Membros do Colegiado: Prof. André Luiz Marques Rocha, Prof.
5 Frederico Keizo Odan, Prof. Leonel da Silva Teixeira, Prof. Vandeir Robson da Silva Matias
6 e a discente Luísa Barbosa Siqueira. O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a
7 seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata da 87ª Reunião do Colegiado do Curso de**
8 **Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. 2) Homologação do relatório das**
9 **Atividades Complementares de Curso (ACCs) em 2022/1. 3) Homologação das**
10 **Deliberações CEAMB N° 04 / 2022, DE 22 DE JULHO de 2022 e CEAMB N° 05/22, DE**
11 **10 DE AGOSTO DE 2022, publicadas *ad referendum*. 4) Requerimento de Carolina**
12 **Gomes Beneli: Regime de estudos especiais e exercícios domiciliares. 5) Requerimento**
13 **de Frederico Lima Cardoso: quebra de pré-requisito para TCC2. A pauta foi colocada**
14 em votação, sendo aprovada por unanimidade (5 votos). **1) Aprovação da Ata da 87ª**
15 **Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. A**
16 Profª. Adriana procedeu à leitura da Ata da 87ª Reunião. A Ata foi colocada em votação,
17 sendo aprovada por unanimidade (5 votos). **2) Homologação do relatório das Atividades**
18 **Complementares de Curso (ACCs) em 2022/1. De acordo com a Resolução CGRAD 17/11,**
19 art. 7º, compete à Coordenação do Curso receber do coordenador do eixo “Prática Profissional
20 e Integração Curricular” o relatório, no prazo estabelecido pelo Calendário Escolar, contendo
21 a relação dos alunos e respectivas horas de Outras Atividades Complementares (OAC)
22 cumpridas por aluno, para homologação no Colegiado do Curso. A Profª. Adriana informou
23 que o prazo estipulado pelo calendário escolar era 20/06/22, mas foi adiado para 15/07/22. A
24 Profª. Adriana apresentou o relatório de ACCs de 2021/1 com a relação dos discentes e
25 respectivas cargas horárias integralizadas, informando que todos os alunos formandos
26 concluíram as 255h necessárias. O relatório de ACCs foi analisado pelos membros do
27 Colegiado, que o aprovou por unanimidade (5 votos). **3) Homologação das Deliberações**
28 **CEAMB N° 04/2022, DE 22 DE JULHO de 2022 e CEAMB N° 05/22, DE 10 DE**
29 **AGOSTO DE 2022, publicadas *ad referendum*. A Profª. Adriana apresentou primeiramente**
30 a Deliberação 04/2022. Esta norma foi necessária para determinar a equivalência da disciplina
31 “Segurança do Trabalho” com as disciplinas “Higiene e Segurança Industrial” (Química
32 Tecnológica) e “Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho” (Engenharia de
33 Produção Civil) em período anterior ao primeiro semestre de 2019. Em seguida a Profª.

34 Adriana apresentou a Deliberação 05/2022, que revoga duas resoluções do Colegiado. Estas
35 revogações foram requeridas pela Diretoria de Graduação (DIRGRAD) para ajustar os atos
36 normativos do Colegiado de Curso. Explicado isso, os membros do Colegiado homologaram
37 as Deliberações 04/2022 e 05/2022 por unanimidade (5 votos). **4) Requerimento de**
38 **Carolina Gomes Beneli: Regime de estudos especiais e exercícios domiciliares.** A discente
39 solicita a concessão do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares, conforme
40 artigos 125º a 132º das Normas Acadêmicas (Resolução CEPE 12/2007). O período solicitado
41 foi todo o 2º semestre de 2022 (2022/2). O motivo da solicitação enquadra-se no art. 125º,
42 Parágrafo Único, I, aluna gestante. A aluna apresentou laudo médico atestando que está no 8º
43 mês de gestação. A Profª. Adriana informou que a discente está matriculada nas seguintes
44 disciplinas: Cartografia, Climatologia, Economia Aplicada à Engenharia Ambiental,
45 Educação Ambiental, Fundamentos de Ética, Inglês Instrumental I, Química Ambiental III,
46 Ecologia de Comunidades e Mecânica e Resistência dos Materiais. A Profª. Adriana informou
47 que, de acordo com o art. 126º das Normas Acadêmicas, as disciplinas ou atividades que
48 requeiram aulas de laboratório ou trabalhos de campo não poderão ser objeto de concessão de
49 regime de estudos especiais e exercícios domiciliares. Dessa forma, a disciplina Ecologia de
50 Comunidades não poderá ser incluída porque é uma disciplina teórica/prática. O Colegiado
51 analisou o conjunto de disciplinas requeridas e determinou a exclusão da disciplina Mecânica
52 e Resistência dos Materiais, para que a carga horária total cursada em estudos domiciliares
53 (270h) seja inferior à menor carga horária total dos períodos do curso (que é 330h, excluindo
54 o 10º semestre). Dessa forma, o Colegiado de Curso aprovou por unanimidade (5 votos) o
55 Regime de Estudos Especiais de Exercícios Domiciliares para a discente Carolina Gomes
56 Beneli, no atual semestre (2022/2), para as seguintes disciplinas: Cartografia, Climatologia,
57 Economia Aplicada à Engenharia Ambiental, Educação Ambiental, Fundamentos de Ética,
58 Inglês Instrumental I e Química Ambiental III. Neste momento, o Prof. André começou a
59 participar da reunião. **5) Requerimento de Frederico Lima Cardoso: quebra de pré-**
60 **requisito para TCC2.** A Profª. Adriana apresentou o requerimento do discente, que pretende
61 cursar a disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso I” (TCCI) juntamente com “Trabalho de
62 Conclusão de Curso II” (TCCII). A Profª. Adriana lembrou que caso semelhante já foi
63 aprovado anteriormente pelo Colegiado. Conforme previamente orientado pela Coordenação
64 de Curso, o discente Frederico encaminhou o pré-projeto de pesquisa e a anuência do
65 professor orientador, Prof. Carlos Wagner Coelho. Os documentos foram apreciados pelos
66 membros do Colegiado, que ponderaram que o discente é provável formando em 2022/2.
67 Dessa forma, o requerimento do discente Frederico Lima Cardoso foi por aprovado por
68 unanimidade (6 votos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.
69

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Profª. Adriana Alves Pereira Wilken
Presidente do Colegiado

Prof. André Luiz Marques Rocha

Prof. Frederico Keizo Odan

Prof. Leonel da Silva Teixeira

Prof. Vandeir Robson da Silva Matias

Discente Luísa Barbosa Siqueira



Emitido em 17/08/2022

ATA Nº 26/2022 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 14:52)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: 1019686

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 21:12)

ANDRE LUIZ MARQUES ROCHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2143906

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 15:25)

FREDERICO KEIZO ODAN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2092847

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 15:14)

LEONEL DA SILVA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: 2998344

(Assinado digitalmente em 11/09/2022 11:01)

VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS

CHEFE - TITULAR

DGEO (11.55.13)

Matrícula: 1565121

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 09:47)

LUIZA BARBOSA SIQUEIRA

DISCENTE

Matrícula: 20193007844

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
26, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 09/09/2022 e o código de verificação: **ce9ec5b6ed**